



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
ATO G.P. Nº 181/08  
São Luís, 04 de dezembro de 2008.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-131/2008,

**CONSIDERANDO** a homologação da remoção de ofício pelo Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através do Processo Administrativo TST nº 504824/2008-8,

**R E S O L V E**

Remover, de ofício, o servidor HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA, Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e no art.20 da Lei nº 11.416/06, c/c arts. 3º, inciso I, 5º e 8º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**